



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 16/2020

COORDENADOR(A) GERAL E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO DE ESPECIALIZAÇÃO

RESULTADO FINAL

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia e a Coordenação Universidade Aberta do Brasil – UAB divulgam o Resultado Final do edital nº 16/2020.

UAEADTec

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
100	ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO	CLASSIFICADO	
65	RODRIGO GAYGER AMARO	CLASSIFICADO	

UFRPE

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
100	MARCO AURÉLIO BENEVIDES DE PINHO	DESCLASSIFICADO	Em desacordo com o item 7.3 do edital: Não apresentou documento de identidade, CPF, cópia do currículo lattes, Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental preenchida e assinada, Comprovante de inscrição.

GERAL

PONTUAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
90	MARTHA LUCIA CATÃO ZENAIDE DE AZEVEDO	CADASTRO DE RESERVA	
90	BRUNO SILVESTRE SILVA DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	Em desacordo com os itens 5.1 alínea "C", 6.1.1.1 e 7.2: não comprovou todas as informações declaradas no formulário de inscrição. O candidato não apresentou documentos que comprovem os "mais de 5 anos" de experiência no ensino básico e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

			não apresentou documentos que comprovem os “6 ou mais semestres” de experiência de apoio em educação à distância na função de Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar, conforme declarou na ficha de inscrição.
80	JULIO CESAR DE MORAES RIBEIRO	DESCCLASSIFICADO	Não entregou a documentação
60	JOSÉ OZILDO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui mestrado ou doutorado e Não possui experiência docente em EAD.
45	CÍCERO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública e Não possui mestrado ou doutorado.
40	MARIA MIXSSAEYDE SILVA DE MOURA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública e Não possui mestrado ou doutorado.
35	ARIEL CLÓVIS GONÇALVES DA SILVA MARINHO DE ESPÍNDOLA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública e Não possui mestrado ou doutorado.
30	LUIZ CARLOS RAMOS DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública / Não possui mestrado ou doutorado / Não possui experiência docente em EAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

20	DANILO MOREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública / Não possui mestrado ou doutorado na área solicitada no perfil / Não possui experiência docente em EAD.
15	ROSELI PRICILA PEREIRA DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui graduação em Administração ou Administração Pública / Não possui mestrado ou doutorado / Não possui experiência docente em EAD.
5	ANA ELIZABETH BONIFACIO DE MOURA	DESCCLASSIFICADO	Em desacordo com o perfil solicitado no edital: Não possui mestrado ou doutorado e Não possui experiência docente em EAD.

2.3.2 Poderão candidatar-se docentes de outros Departamentos Acadêmicos ou Unidades Acadêmicas, porém **a prioridade de chamada será dos(as) docentes lotados(as) na UAEADTec**, atendendo à Portaria CAPES supracitada.

6.1.1.2 Será aprovado para a vaga de Coordenador Geral o candidato de maior pontuação e o candidato com a segunda maior pontuação será aprovado para a vaga de Coordenador Pedagógico.

9.3 Após a publicação do resultado final, os(as) candidatos(as) serão convocados **pela Direção Geral e Acadêmica da Unidade**, através do e-mail disponibilizado na inscrição. O prazo para resposta à convocação é de 72 horas (em resposta ao e-mail de convocação). Após este período, considerando a ausência de resposta por parte do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) será considerado desclassificado(a) e o(a) próximo(a) candidato(a) será convocado(a).

Recife, 03 de dezembro de 2020.

Jorge da Silva Correia Neto

Diretor Geral e Acadêmico UAEADTec

José Temístocles Ferreira Júnior

Coordenação UAB/UFRPE